



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ 35.259.621/0001-79
Edifício Ver. Clóvis Teixeira
61 anos de Emancipação Política

APROVADO
Em 30/05/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023.
DE 12 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA PRINCESA DOS MONTES A
PROCURADORA DA REPÚBLICA DRA.
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa,


D E C R E T A:

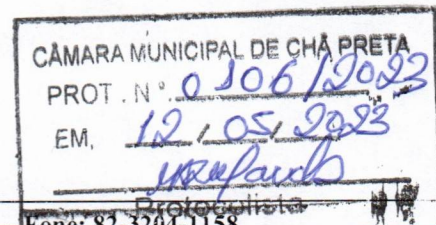
Art. 1º- Fica concedida a **DRA. RAQUEL DE MELO TEIXEIRA**, ilustre Chã-pretense e membro do Ministério Público Federal a “**COMENDA PRINCESA DOS MONTES**”.

Art. 2º - A homenageada faz jus o presente honraria, pois é Chã-pretense, cujas raízes familiares se encontram neste Município, além de ter se destacado como figura pública no Estado de Alagoas, engrandecendo esta terra.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta em, 12 de maio de 2023.


DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA
Vereador- PMN



Rua Cel. José Teixeira, s/n – Centro - CEP. 57760-000 – Fone: 82-3204-1158
Câmara de Vereadores “Amando Soares”
E-mail: camarachapreta2019@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ 35.259.621/0001-79
Edifício Ver. Clóvis Teixeira
61 anos de Emancipação Política

APROVADO
Em 30/05/2023
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2023.
DE 30 DE MAIO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA PRINCESA DOS MONTES A
PROCURADORA DA REPÚBLICA DRA.
RAQUEL DE MELO TEIXEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a **DRA. RAQUEL DE MELO TEIXEIRA**, ilustre Chã-pretense e membro do Ministério Público Federal a “COMENDA PRINCESA DOS MONTES”.

Art. 2º - A homenageada faz jus o presente honraria, pois é Chã-pretense, cujas raízes familiares se encontram neste Município, além de ter se destacado como figura pública no Estado de Alagoas, engrandecendo esta terra.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta em, 30 de maio de 2023.

Sala das Sessões em, 30 de maio de 2023.



Daniel Klínger de Melo Teixeira
PRESIDENTE


Antônio de Souza Neto
VICE-PRESIDENTE



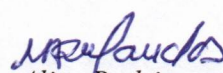
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
ESTADO DE ALAGOAS
CNPJ 35.259.621/0001-79
Edifício Ver. Clóvis Teixeira
61 anos de Emancipação Política

APROVADO
Em 30/05/2023
PRESIDENTE


José de Arimatéa de Vasconcelos Teixeira
1º SECRETÁRIO


Gustavo Wilton de Vasconcelos
2º SECRETÁRIO

Este decreto legislativo foi registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 30 de maio de 2023.


Maria Alice Rodrigues Holanda
Tec. Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ N.º 35.159.621/0001-79

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PRINCESA DOS MONTES A PROCURADORA DA REPÚBLICA DRA. RAQUEL DE MELO TEIXEIRA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: Vereador Daniel Klingor de Melo Teixeira

RELATÓRIO

Recbi em para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, de autoria do Vereador Daniel Klingor de Melo Teixeira, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PRINCESA DOS MONTES A PROCURADORA DA REPÚBLICA DRA. RAQUEL DE MELO TEIXEIRA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANÁLISE

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA, Graduada em direito pelo CESMAC em 2003. Graduada em administração de empresas, pela UFAL. É especialista em direito penal e processo penal pela ESANC. Atualmente é Procuradora da República.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

E o parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões em 23 de maio de 2023.

[Assinatura]
Patricia Márcia da Silva
RELATORA

[Assinatura]
Israel Tenório Cavalcante
PRESIDENTE

José de Arimatéa de Vasconcelos Teixeira
MEMBRRO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO
Em 30/05/2023
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PRINCESA DOS MONTES A PROCURADORA DA REPÚBLICA DRA. RAQUEL DE MELO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: Vereador Daniel Klinger de Melo Teixeira

RELATÓRIO

Recebi em, para análise o **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2023, de autoria do Vereador Daniel Klinger de Melo Teixeira**, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PRINCESA DOS MONTES A PROCURADORA DA REPÚBLICA DRA. RAQUEL DE MELO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANÁLISE

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA. Graduiu-se em direito pelo CESMAC em 2003. Graduiu-se em administração de empresas, pela UFAL. É especialista em direito penal e processo penal pela ESANC. Atualmente é Procuradora da República.

VOTO DO RELATOR

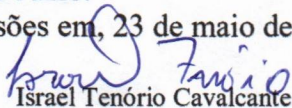
A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

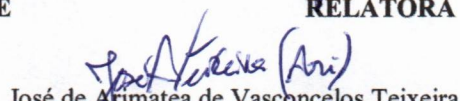
É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 23 de maio de 2023.


Israel Tenório Cavalcante
PRESIDENTE


Patrícia Macário da Silva
RELATORA


José de Arimatea de Vasconcelos Teixeira
MEMBRO



Raquel de Melo Texeira

PROCURADORA DA REPÚBLICA
DESDE 2008

Histórico de Trabalho

PROCURADORA DOS DIREITOS DO
CIDADÃO NA PRAP (2009);

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL
SUBSTITUTA (2014 - 2017) (2019);

PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL
(2017 - 2019) (2020 - 2021);

MEMBRO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO
(2016 - 2017);

MEMBRO DO GRUPO DO CONTROLE
EXTERNO (ATUALMENTE);

PROCURADORA DA REPÚBLICA DO GRUPO
CRIMINAL/IMPROBIDADE;

MEMBRO DO GT COMBATE AO USO
INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS E
TRANSGÊNICOS;

MEMBRO DA FT CASO PINHEIRO - MAIOR
DESASTRE AMBIENTAL EM CURSO NO
BRASIL (2019-2020).

Contato

Celular: (82) 98835-9496

E-mail: raquelteixeira@mpf.mp.br

Formação

GRADUOU-SE EM DIREITO PELO
CESMAC EM 2003.

GRADUOU-SE EM ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS PELA UFAL.

ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL
E PROCESSO PENAL PELA ESANC
EM 2007.